

CAVIBEL – INDÚSTRIA DE BEBIDAS DE CABO VERDE, S.A.
Assembleia Geral

Convocatória n.º 2/2025

Sumário: Convocando os acionistas da CAVIBEL – INDÚSTRIA DE BEBIDAS DE CABO VERDE, S.A., para se reunirem em Assembleia Geral no dia 5 de fevereiro de 2025, pelas 14 horas.

Nos termos da lei e dos estatutos da Sociedade, são convocados os senhores acionistas da CAVIBEL – INDÚSTRIA DE BEBIDAS DE CABO VERDE, S.A., sociedade anónima com sede na Cidade da Praia, Ilha de Santiago, matriculada na Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel da Praia sob o número 71/1994/06/12, com o capital social de CVE 1.252.550.000 (mil duzentos e cinquenta e dois milhões e quinhentos e cinquenta mil escudos), integralmente realizado, contribuinte fiscal n.º 200107968 (“Sociedade”), para se reunirem em Assembleia Geral no dia 5 de fevereiro de 2025, pelas 14 horas, em formato híbrido, presencialmente na sede da Sociedade ou com recurso a meios telemáticos a fim de deliberar sobre a seguinte

Ordem de Trabalhos

1. Deliberar sobre a proposta de alteração aos estatutos da Sociedade, que elimina o Artigo 5.º, procede à renumeração dos Artigos e modifica os artigos 1.º, 4.º, 7.º, 14.º, 15.º, 17.º, 18.ª, 19.º, 24.º, 25.º, 26.º, 31.º, 32.º e 36.º, com a nova renumeração, e adita os Artigos 23.º e 35.º, podendo o texto integral das cláusulas modificadas, assim como a versão consolidada dos Estatutos, serem consultados na sede social.

2. Deliberar sobre a conversão das ações existentes em ações escriturais nominativas e o respetivo procedimento.

A participação e exercício de direito de voto dos acionistas na Assembleia Geral está sujeito ao disposto no Artigo 16.º dos Estatutos da Sociedade, a saber:

1. O acionista que não possa estar na reunião, pode fazer-se representar por outro acionista, cônjuge, ascendente, descendente ou advogado, mediante procuração bastante ou outro documento assinado pelo representado, dirigido ao Presidente da mesa da assembleia-geral.

2. Os acionistas que sejam sociedades ou pessoas coletivas serão representados, nos termos da lei ou dos respetivos estatutos, ou ainda por quem indicarem, em carta dirigida ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral.

Outras informações

1. A assembleia geral será realizada através do recurso a meios telemáticos (videoconferência),

nos termos do artigo 298º, número 6, alínea b) do Código das Sociedades Comerciais, uma vez que os estatutos da Sociedade não o proíbem, e a Sociedade consegue assegurar a autenticidade das declarações de vontade (voto) dos acionistas e a segurança das comunicações.

2. Para participar na assembleia geral através de meios telemáticos (videoconferência) os acionistas devem requerer a sua inscrição para o efeito, juntando, para o efeito cópia legível de documento de identificação válido do acionista (se pessoa singular) ou do seu representante (se pessoa coletiva), até ao final do terceiro dia útil anterior à realização da Assembleia Geral de 5 de fevereiro de 2025, através de envio de requerimento por email para o seguinte endereço: achopffer@gmail.com do Presidente da Assembleia Geral.

3. Os senhores acionistas que pretendam fazer-se representar na assembleia geral devem assegurar o atempado envio, para o presidente da mesa da assembleia geral, por e-mail, para o endereço achopffer@gmail.com, das respetivas cartas de representação acompanhadas de cópia legível do documento de identificação dos seus representados.

4. Na sequência do requerimento de participação na assembleia geral, referido no número 2, será facultado, pelo presidente da mesa da assembleia geral, link para acesso dos acionistas (que o solicitarem) à videoconferência, o qual é pessoal e intransmissível, não podendo outras pessoas assistir à reunião.

5. Aquando do acesso à videoconferência para participar na assembleia geral o acionista ou o seu representante deve confirmar a sua identidade perante o Presidente da Mesa da Assembleia Geral, mediante exibição de documento de identificação válido e anteriormente disponibilizado.

6. Sendo a assembleia geral realizada com recurso a meios telemáticos, serão efetuados registo dos respetivos intervenientes e gravação do seu conteúdo, à qual os acionistas dão o seu consentimento expresso ao manifestarem vontade de participar à distância.

Praia, aos 6 de janeiro de 2025. — A Presidente da Mesa da Assembleia Geral, *Ana Cristina Hopffer Almada*